

DECRETO Nº 3.931, de 28 de novembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-205.567,17 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	1.200,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124. 8026.2190	31901301	010000	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	31901301	010101	30.000,00

8021.2052

1.19.0.12.363. 8021.2175	31901301	010000	5.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010101	98.731,54
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2052	31911300	011920	50.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391. 8007.2225	31911300	010000	10.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122. 8026.2006	31309300	010000	4.635,63
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			205.567,17
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122. 8026.2006	33901400	010000	14.635,63
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUN. DE

SERVIÇOS
PUBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	1.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.128. 8026.2159	33903000	010000	5.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010000	148.731,54
-----------------------------	----------	--------	------------

1.19.0.12.361. 8021.2052	33903600	010000	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.365. 8021.1033	44905100	010000	5.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			205.567,17
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal